ATA DE REUNIÃO

No dia 17 de outubro de dois mil e vinte e tres, a Comissão Eleitoral designada pelo Ato n° 09/2023/SOC, de 17/10/2023, analisou a lista de inscritos para a eleição de escolha dos representantes dos servidores docentes, servidores técnico-administrativos e discentes dos *campi* de Viçosa, Florestal e Rio Paranaíba nas três (3) Câmaras Comunitárias da UFV. A Comissão tomou conhecimento do não preenchimento de todas as vagas divulgadas no edital n° 08/2023/SOC e decidiu por prorrogar o período de inscrições para até 25 de outubro de 2023.

Novo Calendário Eleitoral:

- 28/09/2023: Abertura do edital.

- 29/09/2023 : Período de impugnação deste Edital.

- 30/09/2023 a 25/10/2023: Período de solicitação de inscrições por meio do e-mail soc-inscricoes@ufv.br, da Secretaria de Órgãos Colegiados-SOC.

- 26/10/2023: Análise das inscrições e divulgação das inscrições recomendadas pela Comissão Eleitoral, no endereço: www.ufv.br/soc .

- 27//10/2023: Prazo para interposição de recurso acerca das inscrições recomendadas pela Comissão Eleitoral.

- 30/10/2023: Análise dos Recursos impetrados pela Comissão Eleitoral, homologação das inscrições e publicação no endereço: www.ufv.br/soc.

- 13/11/2023 a 15/11/2023: Votação por meio eletrônico, mediante link específico que será disponibilizado durante o período, na página da SOC/UFV: www.ufv.br/soc.

- 16/11/2023: Apuração dos votos e divulgação do resultado da votação no endereço: www.ufv.br/soc.

- 17/11/2023: Prazo para interposição de recursos acerca do resultado.

- 20/11/2023: Julgamento dos recursos pela Comissão Eleitoral e publicação do resultado final no endereço: www.ufv.br/soc

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, *Campus* Universitário
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG